



# **Prefeitura Municipal de Surubim**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**CONTRATO Nº 37/2018**

**Contratação de Instituição Especializada para organizar e realizar seleção pública simplificada para provimento de cargos temporários da secretaria de educação no município de Surubim através da Prefeitura Municipal de Surubim e Instituto de Administração e Tecnologia - ADM & TEC.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.361.862/0001-66, com sede na Rua João Batista, nº 80, Centro, doravante neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, através do **Secretário de Administração, Sandoval Fonseca de Lima**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 244.016.422 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 764.434.424-15, residente na Rua Santos Dumond, 266, Cabaceira, nesta Cidade, e o **Instituto de Administração e Tecnologia - ADM & TEC**, inscrita no CNPJ **35.328.913/0001-16**, estabelecido na Av. Sport Clube do Recife, 252, Recife - PE, neste ato representado pelo diretor Presidente, Professor Roldão Gomes Torres, **CPF 002.305.964-87** doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 18/2018**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei no 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente negócio jurídico com fundamento na Lei n.o 8.666/93 e suas posteriores alterações, além das condições da respectiva **Dispensa nº 18/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e outorgam por si e seus sucessores.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

1.1. O presente contrato tem como objeto Contratação de entidade para gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos, através de seleção pública simplificada para provimento de cargos temporários do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Surubim, Estado de Pernambuco. Conforme especificação dos serviços abaixo especificados:

a) Elaboração do edital da seleção pública simplificada, definições do Termo de Referência e legislação vigente. O edital da Seleção pública simplificada será





MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54.

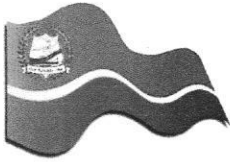
The above information was obtained from the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54.

The above information was obtained from the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54.

Very truly yours,

The above information was obtained from the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54.

The above information was obtained from the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/10/54.



# **Prefeitura Municipal de Surubim**

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

elaborado a partir de modelos já consolidados por este Instituto. Será feita uma análise da adequação e será apresentado à comissão especial da seleção pública simplificada, definida por parte do contratante, e será publicado após a sua aprovação.

b) Coordenação do processo de inscrição, mediante confecção do Manual do Candidato e ficha de inscrição para realização das inscrições on-line da seleção pública simplificada.

c) Fornecimento de cartão de inscrição para todos os candidatos;

d) Recebimento dos títulos. O recebimento da documentação comprobatória de títulos será realizado pela equipe da contratada. Todos os documentos recebidos deverão estar atrelados a um protocolo.

e) Análise dos títulos. A análise da documentação deverá ser realizada por profissionais com nível superior completo, considerando as determinações presentes no edital sobre a pontuação de cada tipo de documento (titulação ou experiência profissional).

f) Divulgação dos resultados. Os resultados das avaliações deverão ser divulgados no prazo máximo de 30 dias após a realização, no site da contratada e na sede do contratante. O resultado definitivo deverá ser divulgado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de assinatura do contrato, bem como os demais resultados obtidos com a realização da seleção pública simplificada para contratação temporária, todos publicados no site da contratada, e da contratante e nos murais da Prefeitura Municipal de Surubim (PE).

g) Desenvolvimento e elaboração de quaisquer outros documentos necessários ao desenvolvimento da seleção pública simplificada;

h) Obediência ao cronograma incluso do Edital da seleção pública simplificada.

i) Recebimento dos recursos. Poderão ser submetidos recursos através de formulário específico no site do Instituto ADM&TEC.

j) Divulgação dos resultados. O resultado final da seleção pública simplificada será divulgado através do site do Instituto ADM&TEC.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO**

2.1. São partes integrantes deste termo, como se aqui estivesse integralmente transcritos, os seguintes documentos:

